



DELIBERAÇÃO N.º 020/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2011, que aprovou o Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 60/2012 que aprovou recursos para Qualificação Profissional de Adolescentes, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de dezembro de 2012;

DELIBEROU

Art. 1º - Pela aprovação do projeto e do plano de aplicação do protocolo nº 11.370.813-1, da Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, da Regional de Foz do Iguaçu, no valor total de R\$ 76.067,60, sendo R\$ 14.000,00 para investimento e R\$ 62.067,60 para custeio.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**